

Projeto dá área particular a quem ocupá-la há 5 anos

Brasília — Terras particulares serão transferidas pelo usucapião especial e passadas à propriedade do cidadão que a ocupar por cinco anos, sem oposição, e nelas produzir. Esta é uma das alterações introduzidas no projeto do Governo pelo substitutivo do Senador Jutahy Magalhães (PDS-BA), que também transfere ao Estado imóveis urbanos abandonados por 10 anos ou imóveis rurais abandonados por três anos.

Embora não aceitasse o usucapião em zonas urbanas, o Senador balano, autorizado pelo Governo, trouxe muitas modificações que surpreenderam os Partidos oposicionistas. A reunião da comissão mista estendeu-se pela noite e terminou por volta das 22h. O projeto, agora, vai à votação no Congresso, onde terá aprovação tranquila, e depois será submetido à sanção presidencial.

Oposição surpresa

O relator, em outra atitude que surpreendeu os oposicionistas, aceitou inúmeras emendas propostas pelas oposições, incorporando-as ao seu projeto-substitutivo, que agora passa a ser o projeto definitivo. A primeira alteração no projeto governamental veio logo no artigo 1º aumentando a extensão máxima do imóvel a sofrer usucapião para 25 hectares, conforme proposta do Deputado Marcus Cunha (PMDB-PE). A proposta original do Governo fixava o limite máximo em 20 hectares.

Se a área a sofrer usucapião superar 25 ha, prevalecerá a área do módulo rural aplicável à espécie. Com o substitutivo, o usucapião abrangerá, então, "as terras particulares e as terras devolutas, em geral, sem prejuízo aos direitos conferidos ao possessor pelo Estatuto da Terra ou por outra legislação.

Não será possível aplicar o usucapião às terras habitadas por indígenas ou áreas de interesse ecológico, segundo alteração introduzida por propostas do Senador Nélson Carneiro (PMDB-RJ) e do Deputado José Frejat (PDT-RJ). Os eventuais ocupantes, sem título, destas áreas, terão preferência, entretanto, para assentamento em outras regiões.

Outra alteração surpreendente aceita pelo Governo foi a possibilidade de aplicação do usucapião especial em áreas de segurança nacional. Para tanto, o substitutivo prevê que o Conselho de Segurança Nacional terá 90 dias para fixar que áreas, atualmente consideradas como de segurança nacional, poderão ser disponíveis à cessão, por usucapião, a eventuais ocupantes. Essa proposta foi dos Deputados Osvaldo Melo (PMDB-RJ), Arnaldo Schmitt (PP-SC) e Horácio Ortiz (PMDB-SP).

Jutahy Magalhães também propôs que o usucapião especial será processado e julgado

do na comarca onde estiver localizado o imóvel, outra proposta do Deputado Osvaldo Melo. O relator manteve o rito sumaríssimo previsto no projeto original do Governo. E ainda propôs que o usucapião poderá ser reconhecido administrativamente, sem interferência judicial, no caso de terras devolutas em geral. Essa proposta foi do Deputado Ronan Tito (PMDB-MG). Se a solução administrativa demorar mais de 90 dias, o solicitante do usucapião poderá ingressar em juízo, pedindo a aplicação judicial.

Proprietários dos imóveis requeridos terão meios de saber que suas propriedades estão sofrendo o usucapião especial. Pelo substitutivo, eles serão citados pela Justiça. Se não forem encontrados, serão convocados por edital público. Os representantes da Fazenda Pública de todas as instâncias — federal, estadual e municipal — também serão citados. O Ministério Público intervirá, obrigatoriamente, segundo o substitutivo, em todos os atos do processo.

Outra alteração proposta pelo Senador Magalhães e aprovada pela comissão mista foi que, quando prevalecer a área do módulo rural na aplicação do usucapião especial, o Imposto Territorial Rural não incidirá sobre o imóvel transferido.

Polícia garante

O beneficiado pela ação do usucapião especial terá garantias para continuar na terra que ganhou por posse consecutiva, aceitando emenda do Deputado J. G. de Araújo Jorge (PDT-RJ), o relator incluiu artigo no novo projeto, estabelecendo que a autoridade policial garantirá "a permanência no imóvel e a integridade física de seus ocupantes, sempre que necessário". O Senador Jutahy Magalhães também reduziu o prazo em que a nova lei entrará em vigor: em vez dos 60 dias propostos pelo Governo, ele fixou em 45 dias após a sanção presidencial.

A última alteração e, também, uma das mais polêmicas, propõe que o Código Civil seja alterado na parte em que prevê a transferência, para a União, Estados, Territórios e Distrito Federal, de imóveis abandonados. Segundo sua proposta, os imóveis rurais abandonados passarão ao domínio do Estado em três anos; e imóveis urbanos abandonados, em 10 anos.

Esta alteração foi recebida pelas oposições como um gesto do Governo, aceitando o usucapião especial para áreas urbanas, não especificada no projeto atual. Tudo indica, entretanto, que o Governo assumirá a atitude de aplicar essa medida, criando o usucapião especial para zonas urbanas, "pois não teria sentido", como afirmou o Deputado Marcelo Cerqueira (PMDB-RJ), "tomar o domínio de imóveis urbanos, sem permitir que eles tenham uma função social".

Juiz ordena despejo no Paraná

Curitiba — O Juiz da 2ª Vara da Justiça Federal, Vladimir Passos de Freitas, ordenou ontem o despejo das quase 200 famílias que, desde domingo, estão invadindo e construindo casas em três terrenos de Vila Formosa, em Curitiba. A área é um espólio de 24 alqueires que está em litígio entre herdeiros e a Caixa Econômica Federal. O despejo só não foi executado por falta de caminhões.

O advogado do inventariante, Elói Tambozi, que pediu a reintegração de posse, acusou a Caixa Econômica Federal de estar fazendo grilo na área. Segundo ele, a Caixa se valeu de uma escritura truncada de dação em pagamento para lotear áreas que pertenciam a herdeiros. Em função deste problema, os invasores acreditam que os terrenos sejam da CEF e pretendem adquiri-los.

Ao saberem da decisão do Juiz — que pediu auxílio à Polícia Militar e à Polícia Federal para executar o despejo — os invasores se reuniram e decidiram permanecer na área. Nos três terrenos já há mais de 50 casas construídas e a maioria não passa de um cômodo de madeira, dividido em quarto e cozinha. O que provocou a invasão, explicam todos os que ocupam os terrenos, foi o último aumento dos alugueis.

Liderados por Oscar Ribas, capitão reformado da Polícia Militar, alguns proprietários de casas próximas à área invadida pediram ontem audiência com o Prefeito Jaime Lerner para exigir a retirada dos novos vizinhos. A Sra Lavínia Ribas acha que "talvez assim a Prefeitura coloque este pessoal num lugar definitivo". Disse que os invasores são mal vistos pelos outros moradores "porque a gente tem medo de morar perto de tanto marginal".

O advogado Elói Tambozi reclamou que "a Caixa Econômica está se omitindo diante de um problema que só ela pode acertar".

Conforme o advogado, a dação em pagamento feita em 1935 passava à CEF uma área de 14 alqueires "mas não especificava os limites de área e, a partir daí, a Caixa grilou outros 10 alqueires que eram dos herdeiros do espólio. Além disso — acrescentou — em 1976 a Caixa agiu de má fé, doando à Prefeitura todos os terrenos que eram dos herdeiros".

Direito Maior

São Paulo — Afirmando que "o direito de moradia coloca-se acima do direito de propriedade dos que estocam terras ociosas com fins especulativos", o Bispo diocesano de Santo André, D Cláudio Hummes, deu entrevista ontem, no Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo e Diadema, ao lado de dois posseiros de Ronda Alta (RS).

Declarou seu "total apoio à luta dos sem terra", que devem "continuar resistindo". Participaram da entrevista, além do Bispo e dos colonos, o presidente do Sindicato, Jair Meneguelli, e outros diretores. Eles explicaram que os posseiros estão percorrendo o país em busca de apoio para as 312 famílias que permanecem acampadas na encruzilhada Natalino, em Ronda Alta.

Rádio JB debate questão da terra

Os problemas fundiários, a questão do campo, as reformas no setor estão em debate no programa da **RÁDIO JORNAL DO BRASIL**, que começa às 9h de hoje, apresentado por Eliakim Araújo, com apoio do Departamento de Radiojornalismo. Carlos Minc, da UFRJ, um especialista em questões agrárias, é o convidado. Os ouvintes podem participar do debate, fazendo perguntas pelo telefone 234-7566.